

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
LUCAS PAIVA FERRAZ

ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO E ATIVIDADE AGROPECUÁRIA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Recebido em 20/05/2023

Aprovado em 28/09/2023

ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO E ATIVIDADE AGROPECUÁRIA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA¹

Ao Professor Chico de Oliveira

(in memoriam)²

Resumo

Este artigo trata da atual dinâmica de acumulação de capital do agronegócio brasileiro, com foco específico na região amazônica conhecida como Amazônia Legal. Faz-se uma revisão bibliográfica em Marx e autores marxistas, buscando explicitar os principais elementos que compõem a acumulação primitiva de capital que caracteriza a lógica histórica do capitalismo. Argumenta-se que a acumulação primitiva, na forma de acumulação por despossessão, continua a se dar sob novos formatos nas regiões periféricas do capitalismo mundial, especialmente na Amazônia. São tratados dados que ilustram as dinâmicas características do processo de acumulação por despossessão ou espoliação, como a expropriação de terras e a espoliação da natureza presentes no caso amazônico, sendo o principal motor pelo qual ocorre a expansão capitalista na região.

Palavras-chave: acumulação de capital; espoliação; Amazônia

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Professor e pesquisador vinculado ao Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do Pará (PPGE/UFPA).

Email: jrtrindade@ufpa.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1999-8988>

LUCAS PAIVA FERRAZ

Discente do Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do Pará (PPGE/UFPA).

Email: lucferraz8@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9139-7151>

¹ Os autores agradecem as valiosas críticas e sugestões de pareceristas anônimos da *Revista da SEP*. Como de praxe, qualquer erro, omissão ou imprecisão são de responsabilidade exclusiva dos autores.

² Em 1993 o professor Francisco de Oliveira esteve em Belém do Pará a convite do Museu Emílio Goeldi. A palestra realizada pelo histórico professor denominou-se “A reconquista da Amazônia”. Em diversos aspectos o artigo resultante da sua exposição demarca o que se tornou a Amazônia nestas últimas quatro décadas. Este artigo homenageia Chico de Oliveira e sua lucidez, em mais um momento em que a velocidade da acumulação de capital nos coloca nas vésperas de um tempo sem fim.

Abstract

This article deals with the current dynamics of capital accumulation in Brazilian agribusiness, with a specific focus on the Amazon region known as the Legal Amazon. A bibliographical review is made of Marx and Marxist authors, seeking to explain the main elements that make up the primitive accumulation of capital that characterizes the historical logic of capitalism. It is argued that primitive accumulation, in the form of accumulation by dispossession, continues to take place in new forms in the peripheral regions of world capitalism, especially in the Amazon. Data is presented that illustrates the dynamics characteristic of the process of accumulation by dispossession or spoliation, such as the expropriation of land and the spoliation of nature present in the Amazon case, which is the main driving force behind capitalist expansion in the region.

Keywords: Capital Accumulation; Spoliation; Amazon.

JEL: Q15; B51; R11

I. Introdução

O capitalismo configura-se em uma dinâmica de acumulação em escala espacial crescente, sendo que processos renovados de ciclos de produção de mais-valor³ avançam em novos espaços territoriais de reprodução, perfazendo uma dinâmica reprodutiva mundializada. A Amazônia constitui um destes espaços de fronteira de exploração capitalista, um território de expansão que sofreu diversas reconfigurações econômicas ao longo dos diversos ciclos de desenvolvimento capitalista brasileiro durante o século XX, até a configuração atual de uma reserva neoxtrativista de recursos naturais, com efeitos em sua ocupação, espaço, uso rentista da terra, valor, relações de trabalho e destruição socioambiental⁴.

Este artigo tem como principal objetivo analisar a expansão da atividade agrícola capitalista de grande porte (agronegócio) sobre o bioma amazônico, buscando entender os impactos socioeconômicos e o caráter que essa atividade desempenha sobre a acumulação e reprodução ampliada do capital na região da Amazônia Legal⁵. O agronegócio de grãos (soja

³ Convém reforçar que a acumulação de capital se processa teoricamente pela integração de três circuitos cíclicos teorizados por Marx (2014 [1884], p. 107-200): o ciclo do capital monetário, o ciclo do capital produtivo e o ciclo do capital-mercadoria, sendo que “cada um desses ciclos é considerado como forma especial do movimento no interior do qual se encontram diversos capitais industriais individuais (...) porém, cada capital industrial individual encontra-se em todos os três ciclos simultaneamente”. Essa reprodução cíclica integrada requer que o espaço também seja subsumido, se tornando parte ou elo do capital em expansão.

⁴ Não é o centro deste artigo tratar das configurações teóricas ou empíricas do “neoxtrativismo” e das “fronteiras de expansão”, considerando que há uma extensa bibliografia sobre esses aspectos, podendo-se aqui referenciar como fundamentais, desde o ponto de vista dos autores: GUDYNAS (2016); FRECHERO (2013); LÉNA (1988); VELHO (2013).

⁵ A chamada Amazônia Legal foi definida conforme a Lei Complementar n.º 1.806, de 6 de janeiro de 1953, por Getúlio Vargas, no âmbito de criação da Superintendência de Valorização da Amazônia (SPVEA) que, posteriormente, se converteria na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) já sob o regime militar. A referida área abrange, além dos estados do Pará, Amazonas, Acre, Amapá, Roraima, Rondônia, localizados na Região Norte, os estados do Mato Grosso e Tocantins, localizados na Região Centro-Oeste, e parte considerável do estado do Maranhão, localizado na Região Nordeste. Sobre a criação da SPVEA e as características de intervenção do Estado brasileiro na Amazônia Legal, conferir Trindade (2014).

e milho, principalmente)⁶ constitui o núcleo da agricultura capitalista brasileira, entendido como o estabelecimento de relações agrárias de produção no formato de *plantation*, com vistas à obtenção e maximização de lucro pela produção e venda de grãos no mercado internacional, rapidamente se estendendo em terras amazônicas.

Esta modalidade de atividade agrícola, que ganhou grandes proporções no Brasil após o processo de modernização do setor agrícola e com o avanço do padrão exportador de especialização produtiva, permitiu que o país quadruplicasse o seu produto agrícola entre os anos de 1975 e 2016, sustentado pelo aumento do consumo de fertilizantes, e da produtividade dos fatores de produção capital, trabalho e terra (GASQUES, BACCHI e BASTOS, 2018). Esses ganhos permitiram ao Brasil se tornar um dos principais espaços de acumulação neste setor, respondendo pelo valor da produção agrícola de R\$ 743 bilhões em 2021, uma alta de 58% em relação a 2020, segundo dados da Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), sendo as lavouras de soja, milho e cana-de-açúcar os principais destaques.

Esse processo expansivo tem como uma das principais áreas de ocupação, não por acaso, a Amazônia. Três fatores integrados à lógica do atual padrão de reprodução econômica brasileiro explicam por quê: a centralidade primário-exportadora e os elevados ganhos gerados ao segmento da burguesia vinculada ao agronegócio; as características extensivas desse tipo de produção agrária, requerendo abundância de terras e um regime climático de sol e águas que são características edafoclimáticas favoráveis; e, por fim, o histórico favorecimento do Estado brasileiro à concentração latifundiária⁷.

⁶ “O Valor Bruto da Produção (VBP) em 2022 das principais cadeias agrícolas foi: soja (R\$ 385,2 bilhões), milho (R\$ 165,5 bilhões), cana-de-açúcar (R\$ 80 bilhões), café (R\$ 57,5 bilhões) e algodão (R\$ 50,1 bilhões)”. Conferir: EMBRAPA (2023). Acesso em: [https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/78089493/artigo---a-cadeia-produtiva-de-hortalicas-e-o-valor-bruto-da-producao#:~:text=Brasil%20\(CNA\).-Nesse%20cen%C3%A1rio%2C%20o%20VBP%20em%202022%20das%20principais%20cadeias%20agr%C3%ADcolas.%24%2050%2C%201%20bilh%C3%B5es\).](https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/78089493/artigo---a-cadeia-produtiva-de-hortalicas-e-o-valor-bruto-da-producao#:~:text=Brasil%20(CNA).-Nesse%20cen%C3%A1rio%2C%20o%20VBP%20em%202022%20das%20principais%20cadeias%20agr%C3%ADcolas.%24%2050%2C%201%20bilh%C3%B5es).) Acesso em: 05/06/2023.

⁷ O “padrão exportador de especialização produtiva” foi inicialmente devidamente categorizado por Osório (2012, p. 103-133), a saber, “padrão exportador de reprodução do capital”, centrado em “bens agromineiros no total das exportações, aos quais se somam alguns bens secundários, seja de produção local, seja de maquiladoras”. Para uma análise do caso brasileiro conferir TRINDADE & OLIVEIRA (2017) e para a Argentina vale a leitura de FRECHERO (2013).

Como observa Costa (2022, p.7), “a apropriação de novas terras [amazônicas] se concentrou em Mato Grosso (41%) e no Pará (36%) que juntos representam 77% do total”, sendo que nessas duas unidades da federação observa-se a expansão do agronegócio, cuja lógica é a extensividade do uso de terras e a crescente concentração fundiária, aprofundando as desigualdades existentes entre os produtores comerciais voltados ao mercado externo e os produtores camponeses e familiares com produção para subsistência e/ou abastecimento local (FABRINI, 2008; RICARDIO, 2011; MARTINE, 1991).

O escopo teórico no qual se assenta o presente trabalho de análise desse processo é a obra de autores marxistas, além da própria obra de Marx. Procurar-se-á explicitar os principais elementos que compõem a chamada acumulação primitiva, desenvolvida por Marx em *O Capital*, concomitantemente à interpretação de Harvey (2004, 2011, 2013) que desenvolve a categoria de *acumulação por espoliação*. Vale frisar que Harvey (2004) define acumulação por espoliação como um mecanismo histórico de reprodução do capital com base na apropriação ou “desposseção” de riqueza ou propriedades previamente existentes, capazes de dar vazão às condições de acumulação de capital frente às crises recorrentes do capitalismo.

A questão desenvolvida neste artigo problematiza o papel da Amazônia enquanto espaço periférico de acumulação de capital por espoliação no contexto do capitalismo contemporâneo, centrado na hipótese de que o espaço amazônico se tornou fronteira importante para o agronegócio brasileiro⁸.

Os dados apresentados são resultantes, principalmente, do Censo Agropecuário de 2017, da Pesquisa Agrária Municipal (PAM) dos últimos vinte anos (2000/2020) e das Estatísticas de Comércio Exterior (ComexStat) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC). A análise das estatísticas nos revela o aumento das grandes propriedades produtoras de *commodities* e aumento exponencial da criação de gado. Isto demonstra, por um lado, a escala da acumulação de capital na Amazônia, orquestrada

⁸ Estudos de diversas autorias e perspectivas teóricas distintas apoiam a percepção aqui externada. Conferir, entre outros: MATOS *et al.* (2016); COSTA (2022); MESQUITA & JUNIOR (2019).

pelas grandes corporações agroindustriais produtoras de soja e carne, em coautoria com o Estado brasileiro. A exposição de dados se fará de forma gráfica com o objetivo de ilustrar o panorama de expansão da acumulação de capital na Amazônia. A área de abrangência dos dados apresentados é a Amazônia Legal, que compreende todos os estados da Região Norte e mais o Maranhão e o Mato Grosso – compreendendo todos os estados pertencentes à bacia amazônica sob área de atuação da Sudam, sendo que, quando necessário e relevante, procede-se a comparações com os valores nacionais, a depender do dado abordado.

O artigo está desenvolvido em quatro seções, além desta introdução. Na seção seguinte, trata-se teoricamente do escopo da acumulação primitiva e da acumulação por espoliação, buscando identificar seus principais elementos analíticos, além do tratamento das principais tendências de expansão do capital na Amazônia. Na terceira seção, apresentam-se considerações metodológicas baseadas no materialismo histórico e dialético, bem como o tratamento dos dados utilizados como material empírico. Na quarta seção, apresentam-se os principais resultados e sua análise, evidenciando-se o caráter expansivo do agronegócio na Amazônia, com o predomínio de culturas voltadas à exportação, e as condições de exploração da força de trabalho. Por fim, apresentam-se as considerações finais pertinentes.

2. Acumulação por espoliação e o ocaso amazônico

2.1 Acumulação primitiva, acumulação por espoliação e Amazônia

A acumulação de capital se desenvolve num processo relacional de tempo e espaço, algo que Harvey (2005) denominou de ordenação espaço-temporal⁹, isso com base na lógica de que os interesses econômicos de expansão mercantil impulsionam a exploração capitalista em todo planeta, como já tinham observado Marx e Engels (2012 [1848]) no Manifesto do Partido Comunista (MPC).

⁹ Harvey (2018, p. 134) volta a reforçar a referida lógica necessária à acumulação expansiva do capital ao observar que ele requer a “busca perpétua por ajuste espacial a suas contradições internas”.

Temporalmente o capital requer massas de valor acumulados historicamente, que possam ser apropriados e se destinem ao impulsionamento incessante da alienação de trabalho e natureza. Marx (2013 [1867]) assinala elementos relacionados à origem do sistema capitalista de produção, a assim chamada “pré-história do capital”, correspondente à acumulação primitiva. Cabe ressaltar que a acumulação primitiva é entendida por Marx como processo histórico, configurado por condicionantes sociais, políticos, culturais, tecnológicos e econômicos, que conformam a formação econômico-social específica, e não como produto natural da história, tal qual este processo foi entendido pela economia política clássica e neoclássica burguesa. Sobre este ponto, afirma Belluzzo (2013) que os autores da economia política utilitarista pressupunham a existência de leis naturais de ação individual que, uma vez que conduziam à maximização da utilidade individual, representavam regras inatas e imutáveis de comportamento, com pouca influência de fatores históricos e políticos, diferindo do método marxista. Sua denominação “primitiva” refere-se ao fato de constituir a pré-história do capital, o início do estabelecimento de relações capitalistas de produção, numa etapa em que o modo de produção ainda não estava plenamente instaurado.

A análise histórica marxista clássica desde muito ponderou que o desenvolvimento do capitalismo requereu a acumulação primitiva com base na expropriação violenta de uma classe de detentores de meios de produção (camponeses e artesãos) por outra (burguesia nascente), ocorrida sobretudo a partir do século XVI, apresentando diferentes características a depender da região, mas se manifestando em sua maior expressão na Inglaterra deste período, na qual o Estado teve papel ativo no processo de desapropriação. A essência deste processo repousa na separação entre produtor e meios de produção, estes convertidos em meios de produção de posse privada e aqueles em trabalhadores assalariados (MARX, 2013; DOBB, 1985; LUXEMBURGO, 1984)¹⁰.

¹⁰ Para um tratamento detido da noção histórica de acumulação primitiva, conferir, entre outros, PERELMAN (2000) e TRINDADE (2019). Como nota Harvey (2004, p.120), o debate refere-se à questão de saber se a “acumulação primitiva deve ser entendida como processo puramente histórico [de um dado período da história] ou contínuo”.

Segundo Marx (2013), trata-se da expropriação da produção agrária, com dissolução de modos de produção previamente estabelecidos e laços sociais comunitários e com a apropriação privada das terras da coletividade. Neste aspecto, a produção para subsistência e o estabelecimento de relações interpessoais entre os camponeses dão espaço a uma produção em que a produção para o mercado passa a ser a tônica. Neste processo, o Estado age de forma ativa, dada sua condição de ser uma forma política do capital¹¹, resultando em formação de numerosas classes proletárias, de um lado, e o fortalecimento econômico de uma burguesia constituída por capitalistas rurais, industriais, comerciais e financeiros de outro. A forma política do Estado é um dos instrumentos fundamentais para garantir que as classes dominantes burguesas se apropriem de riqueza econômica historicamente disponível.

No Reino Unido, tais medidas têm início na segunda metade do século XV na Inglaterra, ocorrendo, em algumas localidades da ilha, até o século XIX, como em regiões da Escócia, onde a expulsão de camponeses de suas terras encontrava amparo na legislação e conformava algumas condições importantes para a acumulação de capital: a liberação de terras para o desenvolvimento de uma agricultura capitalista e a criação de um amplo contingente de trabalhadores proletários. Estes, ao migrarem para os núcleos urbanos, encontravam grandes dificuldades de incorporação pela manufatura, muitas vezes sendo classificados como mendicantes e errantes, para os quais a legislação da época impunha severos castigos, como o encarceramento ou até mesmo a possibilidade de se tornarem escravos (MARX, 2013, p. 524).

A acumulação primitiva de capital compreendeu dois movimentos históricos e lógicos ao mesmo tempo, como demonstraram, entre outros,

¹¹ A categorização expressa de Estado enquanto forma política do capital relaciona-se à chamada “teoria derivacionista do Estado” ou “teoria materialista do Estado”. Nesta formulação, baseada inicialmente nas contribuições do autor soviético Pachukanis (2017 [1927]), “o Estado é concebido como expressão derivada das relações econômicas, já que tanto a forma econômica quanto a forma política são características estruturais fundamentais da sociedade capitalista (...) [sendo] o Estado (...) parte integrante das relações de produção capitalistas” (HIRSCH, 2010, p. 31).

Dobb (1985) e Hobsbawm (1990): o desapossamento de pequenas propriedades e sua centralização em mãos de controladores burgueses; e o movimento de concentração de valores e direitos de propriedade, na sequência dos últimos três séculos. Esse processo não se define, porém, como uma condição temporal limitada ou de tempo absoluto, realizada em certa etapa de desenvolvimento do capitalismo. Como tratado por Harvey (2004, 2013, 2015), a acumulação primitiva de capital é menos um processo datado e mais um processo contínuo e relacional da acumulação capitalista, como demonstraremos mais à frente¹².

No caso específico da produção agrária, o sistema de espoliação descrito em detalhes por Marx no famoso capítulo sobre a acumulação primitiva do livro I de *O Capital*, sua principal contribuição foi a de liberar força de trabalho e terra, permitindo a mercantilização de gêneros alimentícios e demais produtos da natureza e, em decorrência disso, a ampliação do mercado e das trocas de forma geral. No caso da consolidação do capital industrial, a dissolução das antigas relações de produção e a expropriação dos trabalhadores de suas terras contribuíram para que o capital industrial adquirisse premência. Em razão disso as grandes indústrias manufatureiras inglesas se instalaram em áreas não cultivadas ou remanescentes de antigos vilarejos, como Manchester, Leeds e Birmingham, uma vez que outros centros com organizações mais autônomas tornavam difícil a instalação desses empreendimentos. Essa lógica vai ao encontro da tendência do capital de buscar espaços em que os arranjos institucionais sejam favoráveis à acumulação, evitando regiões em que os trabalhadores sejam mais organizados, haja barreiras naturais ou o Estado ofereça algum impeditivo à plena acumulação de capital.

O papel do Estado pode ser compreendido como instrumento em favor da acumulação, lançando mão do aspecto regulatório, da dívida nacional e do

¹² Harvey (2004, p. 116) se apoia em Rosa Luxemburgo (1984 [1913]) para desenvolver sua própria interpretação. A autora marxista alemã afirma corretamente que o “capital não pode existir sem contar com a presença dos meios de produção e da força de trabalho de toda parte (...) de todas as regiões do globo (...) daí resulta a tendência incontida do capital de apossar-se de todas as terras e sociedades”.

sistema de crédito. Neste ponto, Trindade (2019, p. 16) afirma que a dívida pública constitui instrumento de acumulação primitiva, ao concentrar riqueza nas mãos da nascente burguesia inglesa. Assim, no sistema financeiro moderno, a dívida pública tem a função de diminuir o influxo de capital no processo de circulação, direcionando-o para a esfera do capital fictício, evitando uma desvalorização excessiva do capital produtivo pela destruição de massa do valor, na medida em que a superprodução pode conduzir à desestruturação do sistema de crédito.

Em resumo, o processo de acumulação primitiva resulta de e é causado pela expropriação dos produtores diretos e a supressão da posse do trabalhador sobre seus meios de produção, culminando em impedimentos no desenvolvimento da produção social e da individualidade do trabalhador. Neste ponto, Marx (2013, p. 541) contrapõe a propriedade privada capitalista à propriedade privada individual dos trabalhadores, cujo elo é o próprio trabalho. Para o estabelecimento da propriedade privada capitalista, uma condição necessária é a supressão da propriedade privada individual, pois esta última permite a formação de uma classe de trabalhadores assalariados e sem posse de meios de produção a não ser sua própria força de trabalho.

Como já enunciado acima, Harvey (2004; 2011) considera que a acumulação primitiva, longe de constituir ponto específico na história, constitui um processo contínuo e relacional da acumulação de capital em escala global. A geografia histórica do capitalismo se assenta, simultaneamente, em um contínuo processo de acumulação por despossessão, de um lado, e em locais específicos de reprodução ampliada, de outro, de modo que estes dois polos se reforçam mutuamente. Assim, a acumulação primitiva não constitui uma especificidade histórica, mas sim um processo contínuo de incorporação de novos territórios à dinâmica capitalista que retroalimenta a acumulação de capital em escala global, tendo sua manifestação fenomênica tanto no imperialismo quanto nas interações de contraface dele, ou

seja, o colonialismo e a dependência¹³. Isto implica dizer que a acumulação primitiva, enquanto processo contínuo, desenvolve-se nas franjas da expansão reprodutiva, tanto na incorporação espoliativa de relações sociais e econômicas não capitalistas quanto na apropriação e reconversão aos circuitos da acumulação capitalista de formas econômicas que, até então, estavam sujeitas a padrões não inteiramente capitalistas, como, por exemplo, empresas estatais privatizadas. No caso da Amazônia, é possível encontrar diversos elementos que representam estas expressões fenomênicas.

Esse processo de acumulação por despossessão implica a retirada de direitos da pequena propriedade ou a privatização de propriedades públicas ou estatais, algo mais característico do avanço do capitalismo nos países periféricos ou dependentes. Vale notar que as formas de exploração de recursos naturais e a expropriação de populações rurais camponesas na América Latina e no Sul da Ásia, além da degradação ambiental, destruição de recursos naturais, e a mercantilização da diversidade ambiental e de bens públicos, como educação e saúde, constituem o centro da atual lógica neoliberal.

De modo geral, a liberação de mais terras e mais recursos, utilizados como meios de produção, representa exemplos de acumulação por espoliação. Neste processo, tal qual ocorrido na pré-história do capitalismo, os Estados nacionais continuam a exercer papel fundamental, juntamente ao grande capital e às corporações transnacionais, enquanto um dos principais motores do capitalismo mundial na forma de acumulação por espoliação.

Pradella (2022, p. 161) afirma que Marx não analisou uma economia estática e isolada, e sim um sistema mundial em constante expansão, o que permite identificar tendências e antagonismos no interior deste sistema, bem como desenvolvimentos teóricos acerca da continuidade do processo de acumulação

¹³ O imperialismo constitui uma noção teórica marxista clássica, sendo, antes de tudo, a forma espacial de expansão do capitalismo. Lenin (2021 [1916]) observou que cinco elementos o definem historicamente: I) a exportação de capitais; II) a produção e distribuição centralizada em grandes empresas; III) a fusão do “capital bancário” com o “capital industrial” na forma de “capital financeiro”; IV) a crescente disputa geopolítica entre potências capitalistas; e V) as guerras recorrentes. A dependência, como teoricamente a desenvolveu a Teoria Marxista da Dependência, constitui a contraface existencial do imperialismo, como mostrou, entre outros, MARINI (2000).

primitiva, conforme desenvolvido por Luxemburgo (1984) e Harvey (2004). Assim, a lei geral da acumulação capitalista deve ser entendida como lei de acumulação em escala planetária, processo no qual os Estados nacionais desempenham importante papel, sobretudo considerando-se o imperialismo, e o fato de o processo de centralização do capital internacional ganhar novos contornos. Nesse sentido, a recorrência ao mercado externo e à globalização do capital são alternativas para pôr em movimento o capital excedente nas economias centrais, conforme disposto em Harvey (2004). Além disso, na medida em que estes espaços representem grandes reservatórios de força de trabalho barata, também é interessante aos interesses da acumulação de capital explorá-los das mais diversas formas, seja por meio do estabelecimento das relações salariais, ou então pela subordinação de formas já existentes de produção que sejam funcionais aos interesses da acumulação.

Vale fazermos certo desenvolvimento teórico que vá além dos autores já tratados. Primeiramente, a acumulação primitiva constitui fenômeno histórico contínuo, como já estabelecido, porém observando que a condição desenvolvida por Marx (2013) colocava seu foco na base originária da reprodução capitalista cíclica, e considerando diferentes meios de favorecimento da organização sistêmica do capital, desde a “pirataria” e o cercamento de terras até a espoliação colonial e o sistema de dívida estatal, entre outros. A acumulação originária, apresentada por Marx, versa sobre a formação dos primeiros capitais e olha para a Inglaterra como fonte de investigação e por isto olha para a sua formação econômico-social.

A acumulação por espoliação ou despossessão, apresentada por Harvey (2004, p. 115-148), tem o objetivo de explicar o processo de ordenamento espaço-temporal imposto pelo capital aos territórios onde não há circulação de capital ou mesmo de mercadorias, além de elucidar também a apropriação de circuitos econômicos parcialmente capitalistas ou controlados pela intervenção estatal, considerando inclusive as diversas formas atuais de privatização de empresas públicas em diferenciados segmentos econômicos.

Com base no que foi desenvolvido podemos tratar a acumulação por espoliação enquanto forma contínua temporal e espacial de controle expansivo

do capital sob uma dupla modalidade, que denominaremos de tipo I e tipo II, cuja característica comum é a apropriação e subsunção de riqueza social e ambiental estabelecida, porém não resultantes de circuitos reprodutivos do capital tecnologicamente ou institucionalmente já estabelecidos, mas derivados da apropriação espoliativa. O quadro abaixo ilustra nossa proposição, evidenciando a adequabilidade da Amazônia aos processos de acumulação por espoliação:

Quadro I – Comparação entre formas históricas de acumulação primitiva

Categorização	Acumulação Primitiva	Acumulação por Espoliação (I)	Acumulação por Espoliação (II)
Características Históricas	Originária para expansão sistêmica do capitalismo até o século XIX	Garante novos circuitos reprodutivos via expropriação de culturas, terras e ambientes não capitalistas	Garante a expansão de circuitos reprodutivos antes controlados por formas estatais
Base de Expropriação	Camponesa e artesã europeia e expropriação colonial	Camponesas, indígenas e biomas ainda não explorados	Segmentos diversos: educacionais, saúde, mineral, outros
Base Tecnológica Apropriada	Tecnologia pré-capitalista com subsunção formal do trabalho ao capital	Destruição de tecnologias não impactantes ao meio ambiente e substituição por tecnologias de impacto	Apropriação de bases tecnológicas nacionais já capitalistas com concentração e centralização econômica
Relação Espacial	Colonização e formação do imperialismo inglês	Neocolonialismo e dependência ao imperialismo dos EUA	Dependência
Relação Temporal	Formação do sistema de crédito capitalista	Neoextrativismo	Neoextrativismo/financeirização
Relação de Controle Social e Econômico	Formação da população proletária europeia, inclusive de sua superpopulação relativa	Expansão da superpopulação relativa global Controle sobre as bases de recursos naturais e bióticos	Expansão da superpopulação relativa global Controle sobre as bases de recursos naturais e bióticos

Fonte: elaboração própria

2.2 Mais uma vez a reconquista da Amazônia

A realidade da Amazônia perpassa tanto a esfera natural, compreendendo a maior biodiversidade do planeta, como sua complexa formação socioeconômica. Chico de Oliveira em sua incrível tenacidade observava, ainda nos anos de 1990, que a Amazônia era palco de permanentes descobertas e reconquistas pelo capital (OLIVEIRA, 1994). Sobre isto, cabe lembrar que, desde o século XVII, a região amazônica convivia com ciclos periódicos de extração de seus recursos naturais, participando efetivamente da acumulação primitiva de capital. Contudo, somente no contexto do século XX, os projetos infraestruturais, combinados com os incentivos fiscais governamentais para a produção agrícola, lançaram as bases para que uma grande fronteira de acumulação capitalista se consolidasse na Amazônia, com a diferença que, desta vez, a integração se fez de forma mais intensa, viabilizada pelos avanços tecnológicos e pelo alto investimento.

No atual estágio, a acumulação se dá não somente na frente agrária, mas também no escopo mais amplo da exploração de seus recursos naturais e de seus habitantes. A Amazônia constitui espaço de expansão da acumulação que integra três fatores básicos da ordem dependente de transferência de valores da periferia para o centro capitalista: terra, como base de exploração agrária (agropecuária); o subsolo, como base de exploração mineral, e as fontes hídricas (rios e lagos), como base de exploração energética. Esses condicionantes se somam à lógica de acelerada urbanização que se estabelece com os fluxos migratórios dos últimos cinquenta anos, estabelecendo um padrão de destruição ambiental e pobreza social (TRINDADE & OLIVEIRA, 2011).

Como exemplo de aproveitamento energético, pode-se citar como caso representativo o grande número de hidrelétricas construídas na Amazônia a partir da década de 1970, conforme minuciosamente disposto em Fearnside (2015). Um exemplo é a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT), em 1984, em que a maior parte do grande volume de energia elétrica gerada é direcionada para as empresas de beneficiamento do alumínio, ao mesmo

tempo que sua construção inundou regiões que continham áreas indígenas, como o território Parakanã.

Outro exemplo de grande significado é a Usina Hidrelétrica de Balbina (construída entre 1985 e 1989), localizada no estado do Amazonas, que gera uma quantidade pequena de energia (cerca de 112 megawatts, insuficiente para atender às demandas da cidade de Manaus, fim para o qual a usina fora criada), ao mesmo tempo que origina diversos problemas ambientais, como a inutilização de florestas alagadas e o desalojamento forçado de populações indígenas Waimiri-Atroari. Por fim, o exemplo de maior notoriedade nacional é a Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UBM), objeto de grandes controvérsias por pelo menos trinta anos, devido aos grandes impactos sobre populações indígenas no Pará, mobilizando movimentos sociais contrários à sua instalação (BERMANN, 2012), situação ainda mais complicada com o avanço do desmatamento na região, conformando-se uma autocracia energética.

No âmbito da exploração de recursos minerais, por sua vez, as grandes minas localizadas em cidades como Canaã dos Carajás, Parauapebas e Oriximiná representam casos interessantes. Canaã dos Carajás e Parauapebas abrigam importantes reservas de minério de ferro, em torno das quais modernos complexos de exploração mineral são instalados, como o SUD, localizado na serra dos Carajás, no sudeste do Pará. Oriximiná, por sua vez, é locus da extração de bauxita, bem como do emblemático caso de descarte de rejeitos de beneficiamento da bauxita no meio ambiente feito pela Mineração Rio do Norte (TRINDADE, 2001, 2019a; WANDERLEY, 2021), na década de 1980, em que se estima que 24 milhões de toneladas foram despejadas em 10 anos, impactando cerca de 30% da superfície do lago Batata, próximo ao rio Trombetas.

De forma geral, os principais saldos negativos da atividade mineral na Amazônia são as baixas conexões à montante e à jusante do setor, impedindo a criação de um volume significativo de empregos capaz de impactar positivamente a renda na região, além do forte impacto ambiental em

decorrência da concentração excessiva na etapa extrativista do ciclo mineral, reforçando a posição primário-exportadora historicamente consolidada da região. Por fim, cabe mencionar as fracas contrapartidas fiscais¹⁴ que comprometem o financiamento efetivo de políticas capazes de atenuar a pobreza e a desigualdade (TRINDADE *et al.*, 2014; ENRÍQUEZ, 2011).

As situações descritas acima somente se tornam possíveis pela aliança entre o Estado brasileiro e o grande capital, tanto nacional como internacional, viabilizando a continuidade da acumulação por espoliação descrita por Harvey. O ponto central permanece sendo a compreensão de como o capital e os Estados nacionais se unem para viabilizar a maior acumulação de capital possível. Segundo Marques e Trindade (2014, p. 154), a atuação do Estado estabelece importantes elos para a efetivação da reprodução ampliada do capital, viabilizando e gerindo a força de trabalho, a terra e a infraestrutura necessárias para este processo. O uso da violência e da expropriação ocorre ainda hoje na Amazônia, com o direito prevalecendo em favor da classe dominante.

Os ciclos de exploração da borracha ocorreram ao final do século XIX, tendo durado até o início do século XX. Este processo se constituiu sob a forma do sistema de aviamento, importante elemento das relações sociais e de produção na região amazônica dessa época, que vinculava o trabalhador direto e o seringalista em relações de dívidas elevadas e difíceis de serem pagas¹⁵. Possuía seu ritmo ditado em razão da demanda externa por borracha, oscilando conforme esta variável. Neste aspecto, após a descoberta da vulcanização do látex em 1839, a demanda mundial pela borracha

¹⁴ Como exemplo, pode-se citar que a principal contribuição tributária sobre a mineração, a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), é proporcionalmente baixa em comparação com as cifras de produção e de lucro das principais mineradoras, como a Vale. No ano de 2021, o total arrecadado de CFEM foi de R\$ 10,3 bilhões, enquanto o lucro líquido da Vale foi de R\$ 121 bilhões.

¹⁵ Aviamento é um sistema de mercadorias antecipadas por meio de crédito, o qual deve ser pago com a produção local, no caso, com a produção de borracha. Trata-se de um sistema de escambo, cuja coordenação vai se dar sob o comando dos aviadores (em geral brancos/europeus), que definiam tanto os “preços” das mercadorias por eles aviadas quanto da borracha produzida pelos seringueiros, gerando dívidas crescentes e impagáveis destes últimos junto aos seringalistas, o que perpetuava a situação de servidão desses trabalhadores diretos.

aumentou bastante, ocasionando aumento do preço internacional do produto. Com isso, a região amazônica, que contava com abundância de seringueiras (*Hevea brasiliensis*), se tornou a grande fornecedora mundial de látex, transformando a borracha em um dos principais produtos da pauta exportadora brasileira no final do século XIX e início do século XX, chegando a produção gomífera em 1910 a representar 39% do total exportado pelo Brasil¹⁶. Porém, o ciclo da borracha foi curto, apresentando uma tendência de declínio de produção já na primeira década do século XX, tendência que se reverteria após a Segunda Guerra Mundial, quando a região voltou a fornecer látex para os EUA após a tomada dos seringais asiáticos pelo exército japonês.

Após este período, com o amadurecimento do discurso desenvolvimentista para a Amazônia, tem origem o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datado de 1953, com a posterior criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA). O órgão, efetivado em Belém em 1953, buscava colocar em prática os planos para o desenvolvimento da Amazônia (TRINDADE & OLIVEIRA, 2014, p. 51). Dentre os principais pontos do plano, destacam-se a intenção de incrementar a produção extrativa, agrícola, pecuária, mineral e industrial, além do incentivo ao capital privado, fomento ao comércio e tentativa de estabelecimento de um sistema bancário (p. 115). Neste sentido, a SPVEA consolida a intervenção estatal na região, fato que foi responsável por integrá-la ao restante do Brasil, viabilizando o escoamento de seus produtos primários para o restante do Brasil e do mundo e possibilitando uma inclusão mais intensa da região no sistema capitalista brasileiro (MARQUES & TRINDADE, 2014, p. 157). Uma marca desta intervenção foi a construção da BR-153, na década de 1950, conhecida como rodovia Belém-Brasília.

¹⁶ Os dados estão no Ipeadata. Em 1910, exportações totais de £ 63,1 milhões, contra £ 24,6 milhões em exportações de borracha. Veja-se: <http://ipeadata.gov.br/Default.aspx>, catalogados nas séries: I. Exportações - (FOB), frequência anual (1821 até 1939, unidade: Libra esterlina (mil)); II. Exportações brasileiras de borracha, frequência anual (1827 até 1939, unidade: Libra esterlina (mil)).

Passando para os governos da ditadura militar, a partir da década de 1960, a premissa era ocupar a região e direcionar-lhe investimentos de infraestrutura, visando o aproveitamento econômico máximo de seus recursos (RIVERO & COONEY, 2010). Era o início da Operação Amazônia, durante a qual foi regulamentada a Zona Franca de Manaus, criado o Banco da Amazônia e reformulado o Plano de Valorização Econômica da Amazônia. O novo Plano promovia amplos incentivos fiscais para a região, com ênfase na atividade agropecuária, formatando um tipo de integração, pretendida pelo regime militar, que buscava atender aos interesses do capital nacional e internacional (MARQUES, 2013, p. 185). Estas políticas determinaram a transferência de largas faixas de terra para os grandes proprietários e elites locais, culminando em uma contrarreforma agrária, que concentrou a terra e provocou migração e desmantelamento do tecido social de pequenos produtores. A questão principal era a posse da terra como uma *commodity* por si própria. Neste sentido, fraudes legais, como a grilagem, eram meio de apropriação de terra na Amazônia, fazendo surgir conflitos com os indígenas e habitantes originários do local.

Também se distribuíram terras aos colonos, ao longo da Transamazônica, com migrantes que vieram principalmente do Maranhão, Ceará e do Eixo Centro-sul (RIVERO & COONEY, 2010, p. 61). Os que vinham do Nordeste o faziam em virtude dos períodos de seca, e os que vinham do Sul/Sudeste o faziam por não terem condições de competir com a agricultura moderna em vias de consolidação nessas áreas do país. Assim, a criação de gado se consolida como atividade na região e, além disso, confere mais fontes de renda aos proprietários, como a decorrente da especulação e venda de madeira.

3. A Amazônia como espaço do agronegócio

A partir do segundo governo de Getúlio Vargas, tem início uma preocupação governamental explícita com a questão do suprimento interno das necessidades de insumos para a produção. Além disso, em decorrência do

processo de urbanização iniciado nesse período, com conseqüente aumento da demanda por alimentos, cria-se uma necessidade de crescimento sistemático do produto agrícola por meio da modernização (ALVES; CONTINI, 2005). Contudo, foi com o Plano de Metas que teve início o processo, denominado por Silva (1998) como internalização do departamento I (caracterizado pela ampla massa de capital constante), buscando conferir à produção agrícola uma dinâmica de crescimento mais autônoma, na qual a agricultura pudesse apresentar uma trajetória sustentada de crescimento, alimentada pelo aumento na composição orgânica do capital.

A partir de 1964, a diversificação das exportações agrícolas e a internalização de parcela do departamento I determinam a consolidação dos complexos agroindustriais. Desse modo, a produção acaba se dando de forma bem mais verticalizada e encadeada, determinando uma dinâmica de acumulação cada vez mais conjunta entre o capital industrial e o setor agrícola. Neste sentido, a modernização da base técnica, ocorrida neste período, beneficiou diretamente a indústria processadora de alimentos e de matérias-primas, ampliando o escopo de acumulação desses setores.

Vale ressaltar que este processo culmina em profunda modificação estrutural do setor agrícola brasileiro, que pode ser atribuído, entre outros motivos, à difusão do pacote tecnológico originado na Revolução Verde (MARTINE, 1991, p. 9). O principal foco da modernização da base técnica reside no aumento da produtividade e na garantia de abastecimento interno e externo, enquanto se mantêm inalteradas a estrutura agrária e as heterogeneidades entre os produtores, configurando-se o fenômeno da modernização conservadora (RICARDIO, 2011; DELGADO, 2001).

Neste sentido, a racionalidade produtiva da maior parte dos pequenos e médios produtores não era compatível com a proposta de tecnificação imposta pelo processo de modernização, sobretudo em regiões como o Norte e o Nordeste. Com efeito, a plena integração ao setor industrial e às redes de mercado, que eram requisitos para a modernização da base técnica, somente era possível aos produtores mais capitalizados e a produtos agrícolas

específicos (SILVA; BOTELHO, 2014). Desse modo, configura-se uma dinâmica excludente e concentradora, com um número expressivo de produtores que sofrem com a expropriação de seus territórios e com o enfrentamento de uma concorrência desigual.

Nesta dinâmica, a ausência de reformas efetivas no âmbito estrutural culmina em profundas dificuldades para os trabalhadores do rural brasileiro. Na modernização conservadora, o aumento contínuo do produto agrícola anualmente e a integração do setor agrícola com outros setores encobriam a real necessidade de reforma agrária, bem como o próprio questionamento das estruturas fundiárias bastante concentradas. No período militar, acentuou-se a concentração fundiária e a exclusão permanente de camponeses e demais povos tradicionais do acesso à terra (DELGADO, 2020). Em âmbito mais geral, gera-se um profundo desequilíbrio socioeconômico em regiões de fronteira de recursos naturais, entre as quais a Amazônia é de grande importância. Esse desequilíbrio advém não somente da moderna produção agropecuária, mas também da instalação de grandes projetos hidroenergéticos e minerais, capazes de provocar simultaneamente impactos diretos no meio ambiente e desagregação da vivência social tradicional de habitantes locais. Nesta dinâmica, há o cruzamento de capital em vários setores em busca da valorização no setor primário.

Um outro elemento importante de complexificação da dinâmica moderna de acumulação de capital no setor agrícola é a grande influência que o capital financeiro também passou a exercer neste setor a partir da modernização conservadora. Tem-se que o capital financeiro persegue a valorização do valor, bem como sua crescente centralização no setor agrícola. Sua expressão fenomênica dominante no Brasil constitui o Sistema Nacional de Crédito Rural, subsidiado pelo Estado entre 1967 e 1980. Com o crédito rural, o subsídio fiscal e o baixo Imposto Territorial Rural (ITR), cria-se um ambiente atrativo ao capital e à criação de complexos agroindustriais capazes de maximizar a extração de renda da terra (DELGADO, 2020), além

de se estabelecer um mercado de terras, cujo foco explícito é a captura da renda fundiária de novas terras¹⁷.

No caso específico da região amazônica, tem-se que as dinâmicas rurais estabelecidas culminaram em profunda transferência de ativos e recursos naturais originalmente públicos para agentes privados, transferência que se tornou possível pela formação de um mercado de terras e pelos mecanismos de distribuição sob a premissa de reforma agrária (COSTA, 2012, p. 261). Neste debate, afirma-se que os regramentos institucionais são condizentes com os interesses do grande capital nacional e internacional, caracterizados por grande patrimonialismo a apropriação privada de bens públicos (COSTA, 2012, p. 268), como ocorre pela grilagem de terras públicas. Tais fatos transformam o Estado em mecanismo de acumulação conjuntamente ao capital privado.

Este mercado de terras se torna possível pelas características estruturais e fundiárias da Amazônia, quais sejam: assimetria distributiva entre agentes, disponibilidade de ativos naturais de grande valor, tratamento indistinto de ativos diferenciados e a posse ilegítima de terras públicas (COSTA, 2012, p. 262). Seu efeito é principalmente a transformação de florestas originárias, de posse pública, podendo ser reservas, territórios protegidos ou ocupados por indígenas, em terras com mata ou para lavoura, propícios ao desenvolvimento de atividades como agropecuárias e lavouras. A dinâmica do mercado de terras transforma a terra em ativo – ou capital, ou seja, em instrumento de acumulação, passível de valorização.

Nas dinâmicas mais atuais, a acumulação de capital é caracterizada, entre outras atividades, pela criação de gado, sendo que a expansão de cabeças de gado foi viabilizada pela derrubada da floresta, como visto anteriormente, pela redução de custos de deslocamento e pelo aumento na produtividade. Com o aumento da demanda externa por carne de boi e o aumento da lucratividade da pecuária na Amazônia, cresce a pressão por mais áreas de

¹⁷Veja-se a respeito TRINDADE e PAIXÃO (2023).

criação de gado, provocando entrada de novas corporações na região, bem como a diminuição de áreas de florestas e aumento de áreas de pastagens ou lavoura. Neste sentido, cabe ressaltar que um resultado igualmente deletério é o desmatamento associado a estas expansões, cujo impacto se faz sentir de forma significativa nas regiões de expansão de fronteira agrícola.

Mas, além do desmatamento, outros elementos danosos se colocam, como a especialização da matriz produtiva da região em atividades primário-exportadoras, a mercantilização de recursos naturais elementares (DELGADO, 2020), a superexploração da mão de obra e os conflitos sociais pela posse da terra. Estes fatores são relevantes na medida em que promovem cada vez mais exploração do espaço natural e da força de trabalho, bem como acentuam o movimento da internacionalização dos recursos naturais. Esta forma de inserção externa do Brasil no mercado mundial não se mostra sustentável no curto e no longo prazos. Os direitos de propriedade que se estabelecem são estritamente mercantis e a lógica territorial imposta pela dominação do capital financeiro sobre os recursos naturais coloca em questão inclusive a soberania territorial da nação, bem como as condições de reprodução social de seus habitantes e da classe trabalhadora.

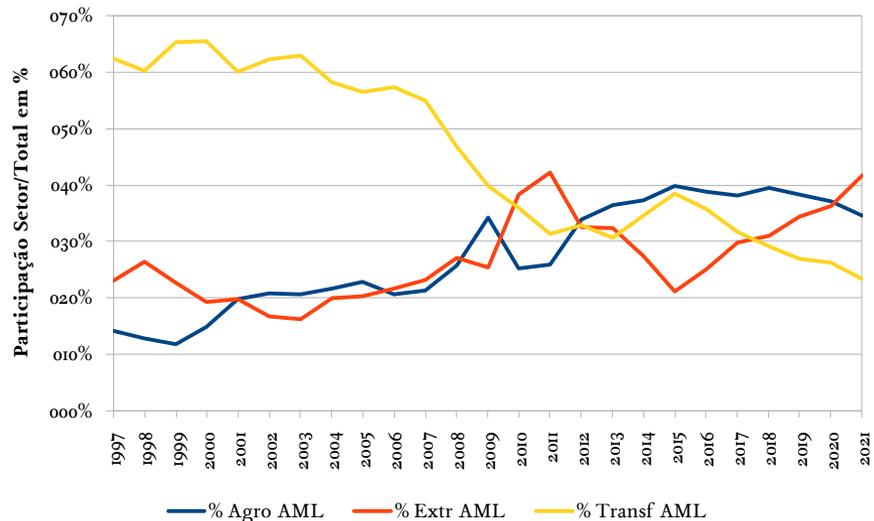
3.1 Terras para especulação e espoliação

Dentre as diversas características do processo de inserção da Amazônia nos fluxos de acumulação de capital nacionais e internacionais, encontram-se tendências como a perda de participação do setor de bens de capital e o aumento sucessivo da participação de bens básicos e semielaborados em sua pauta de produção (DELGADO, 2020, p. 290). Tal fenômeno é dinamizado pelo agronegócio e, no caso especial da Amazônia, pela indústria extrativa mineral, cuja dinâmica já destacamos. Dessa forma, a reprimarização das exportações da região é capaz de evidenciar, entre outras coisas, a manutenção da Amazônia enquanto região periférica e produtora de bens básicos, a mercantilização de seus recursos naturais (bens agrícolas e minérios) e a extração de riquezas de forma bastante concentrada na mão de certas

oligarquias burguesas, dado o grau de exclusão da indústria mineral e do agronegócio na região.

A Figura 1 demonstra como se deu esta dinâmica para o caso da Amazônia Legal. Entre 1997 e 2021, a participação do setor agrícola na pauta de exportações saiu de 14,3% em 1997 para 34,7% em 2021, enquanto a participação da indústria extrativa mineral se deslocou de 23% para 41,8% do total no mesmo período. Em contrapartida, o setor de transformação teve um expressivo decréscimo de 62,5% para 23,4% no mesmo período, representando um decréscimo aproximado de 3,8% ao ano. Este foi mais acentuado do que a dinâmica verificada parav o país como um todo, que apresentou um ritmo de diminuição da participação da indústria de transformação de 1,8% no mesmo período.

Figura 1: Composição da pauta de exportação da Amazônia Legal (1997-2021)



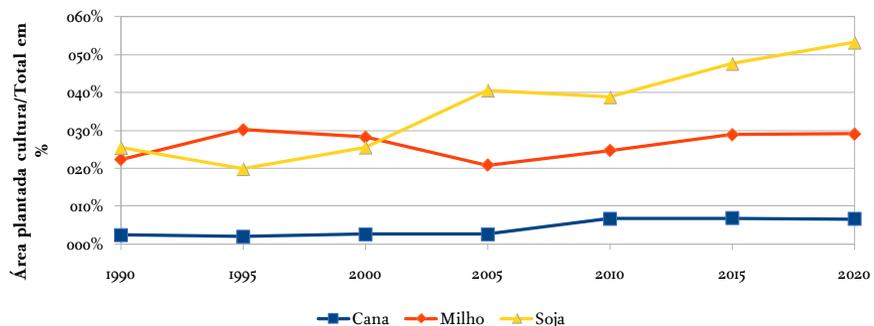
Fonte: ComexStat – MDIC (2022). Elaboração própria. Dados disponíveis em <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>>. Acesso em: 05/04/2023

Evidencia-se na figura acima o crescimento da pauta primário-exportadora, baseando-se sua produção principalmente na mercantilização de recursos naturais, ocasionando o aprofundamento de desequilíbrios ambientais e sociais aos seus habitantes, como observamos em artigo anterior (TRINDADE, 2019a; TRINDADE & OLIVEIRA, 2020).

Analisando o interior do setor agropecuário, por sua vez, é possível verificar que a produção agrícola na Amazônia Legal cada vez mais é ocupada pela produção de *commodities*, como a soja, a cana-de-açúcar, o milho e o dendê, em detrimento de outras culturas de maior importância para a alimentação dos habitantes locais e abastecimento do mercado interno, como o arroz, a mandioca e o feijão. Analisando dados quinquenais da Pesquisa Agrícola Municipal de 1990 até 2020, é possível ter evidências desta alteração na produção.

No início da série, cana-de-açúcar, milho e soja representavam, respectivamente, 2,3%, 22,3% e 25,4% da área plantada total na Amazônia Legal. Em 2020, os valores eram de 6,7%, 29% e 53,2%, representando aumento tanto absoluto como relativo da ocupação de terras para a produção de *commodities* direcionadas ao mercado externo, sobretudo a soja. Esse aumento de participação relativa deve-se à inserção externa do Brasil como fornecedor de *commodities* agrícolas para o restante do mundo, com grande presença de corporações transnacionais deste setor em solo brasileiro e amazônico (TRINDADE & OLIVEIRA, 2017; TRINDADE & PAIXÃO, 2023; RIVERO & CONEY, 2010). Esta tendência se acentua com a liberalização de mercados e desregulamentação do setor, que seguiu a tendência neoliberal dos governos brasileiros nesta década, culminando na penetração do capital internacional.

Figura 2: Área plantada de commodities em relação ao total na Amazônia Legal (1990-2020)



Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal (PAM/IBGE, 2023), vários anos. Elaboração própria. Dados disponíveis em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>>. Acesso em: 05/06/2023

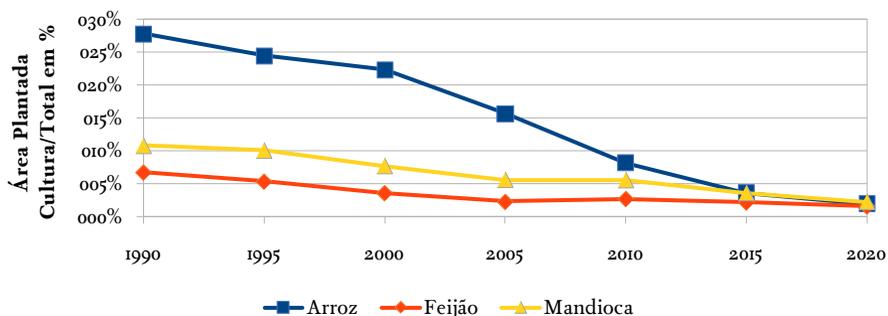
Como exemplo, pode-se citar as empresas estadunidenses Bunge, Monsanto e a brasileira Cargill. Esta última possui um terminal graneleiro na cidade de Santarém, localizada às margens do Rio Tapajós, que originou diversos impactos socioambientais na região, como a expulsão de agricultores locais, a supressão da vegetação nativa e o desequilíbrio das atividades de pesca que se desenvolvem na região. Além disso, a multiplicação de conflitos fundiários e a especulação imobiliária prejudicaram os habitantes locais, reforçando o processo de abandono de terras por parte dos agricultores familiares locais¹⁸. Ressalte-se, além disto, a falta de rigidez e as irregularidades no cumprimento do licenciamento ambiental estabelecido com o governo do estado. Estas evidências revelam a atuação conjunta entre capital internacional e Estados nacionais na busca de impulsionar a acumulação, caracterizando claramente a acumulação por espoliação, tal como descrita por Harvey.

Por sua vez, ao se analisar a participação de culturas voltadas ao mercado interno, o que se verifica é um declínio bastante acentuado no mesmo período. A cultura do arroz, por exemplo, que antes correspondia a 27,8% da área plantada total na Amazônia Legal em 1990, apresentou redução para incrível 1,9% em 2020, demonstrando como a expansão da grande produção agroindustrial afeta a produção de culturas básicas. O mesmo ocorreu com o feijão, cuja participação diminuiu de 6,7% para 1,5%, e com a mandioca, que apresentou diminuição de 10,8% para 2,2%. Com isso, é possível verificar que a penetração do capital internacional,

por meio das grandes corporações transnacionais, impacta negativamente as dinâmicas rurais locais.

¹⁸ O estudo completo, do qual foram retiradas estas informações, pode ser acessado em: <<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/estudo-revela-impactos-provocados-pela-instalacao-do-porto-da-cargill-em-santarem-pa/23615>>.

Figura 3: Área plantada de culturas para o mercado interno em relação ao total na Amazônia Legal (1990-2020)



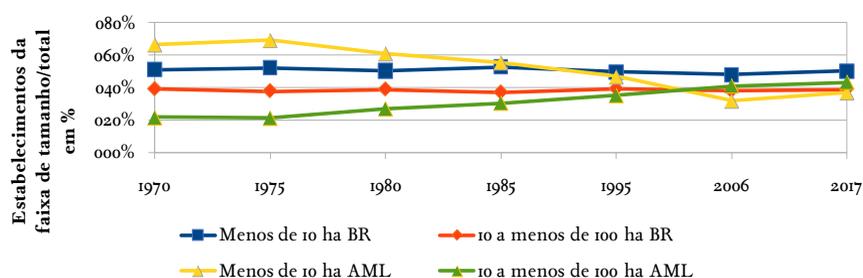
Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal, vários anos. Elaboração própria. Dados disponíveis em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>>. Acesso em: 05/06/23

Considerando a centralidade da desapropriação de terras na acumulação por desapossamento, é relevante analisar como se dá a distribuição de estabelecimentos agropecuários por faixa de tamanho na região amazônica. Considerando as expressões da acumulação por espoliação descritas por Harvey (2005, p. 121), com base em Marx, encontramos, entre suas múltiplas possibilidades, a expropriação de produtores locais de suas habitações de origem e a substituição de formas de produção tradicionais pela produção capitalista (ou então a subordinação daquela por esta). Considerando a dinâmica territorial agrária brasileira, em que a terra é concentrada na atividade agrícola mecanizada em detrimento da produção familiar, espera-se, com a expansão daquela, que o número de estabelecimentos agropecuários de menor escala seja fortemente afetado pela apropriação de terras.

A figura 4 demonstra como a proporção de pequenas propriedades tem diminuído de forma mais acentuada na Amazônia Legal em comparação com o restante do Brasil, realidade que pode ser evidenciada a partir da variável proporção de propriedades com menos de 10 hectares em comparação com o total de propriedades no território em questão. Neste debate, atesta-se que a proporção de estabelecimentos com menos de 10 hectares diminuiu de 66,5% do total em 1970 para 36,9% em 2020 na Amazônia Legal, enquanto no Brasil, a redução foi de 51,2% para 50,1%. Ao mesmo tempo, cresce a

proporção de estabelecimentos de tamanho médio (de 10 a 100 hectares) na Amazônia Legal, de 21,6% para 43,2%, enquanto este valor se mantém praticamente o mesmo no Brasil. Estes dados evidenciam a concentração de terras e o avanço do capital agrário na Amazônia, permanecendo essa região como *locus* de expansão da fronteira agrícola e de apropriação de recursos naturais e da terra.

Figura 4: Proporção de estabelecimentos de pequeno e médio porte em relação ao total na Amazônia Legal (AML) e no Brasil (BR) - 1970 a 2017



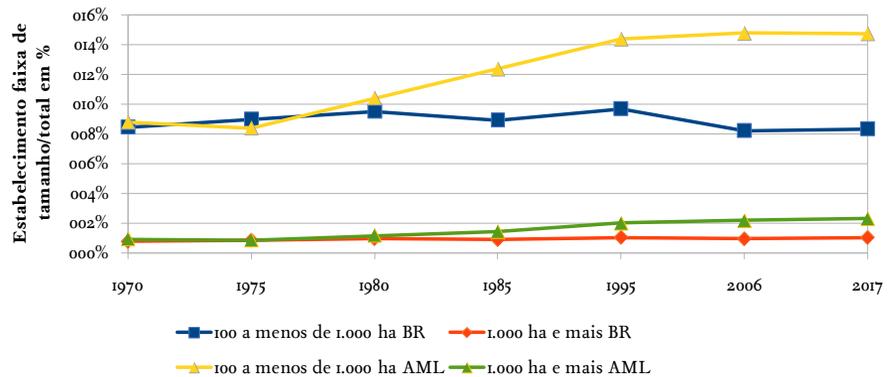
Fonte: Censo Agropecuário IBGE, vários anos. Elaboração própria. Dados disponíveis em: <<https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CA/A/Q>>. Acesso em: 05/04/2023

Por fim, considerando a situação de exploração da classe trabalhadora, sobretudo a partir de 2019, ano de início do governo Bolsonaro, nota-se, num plano mais geral, uma série de retrocessos na regulação das relações entre trabalho e capital, consubstanciados na extinção do Ministério do Trabalho. Com isso, o aumento de evidências de trabalho escravo é uma realidade na Amazônia, conforme ressaltado por Filho e Sodré (2020). Os maiores índices, segundo os autores, se concentram nos estados do Maranhão, Pará, Tocantins e Mato Grosso, em virtude de o maior destino dos trabalhadores escravizados ser o trabalho agropecuário.

No caso especial do território paraense, a combinação do desflorestamento com a agropecuária, a mineração e o agronegócio torna este tema ainda mais complexo. Afirmam Filho e Sodré que a agropecuária da região, que congrega latifundiários locais com o agronegócio da soja e do gado, atrai os trabalhadores com baixa escolaridade e em alto grau de vulnerabilidade socioeconômica. As principais regiões de ocorrência do trabalho escravo no

Estado são as regiões de fronteira agrícola e os municípios ao longo da rodovia transamazônica – BR 230 (FILHO E SODRÉ, 2020, p. 527). Com isso, é possível notar a superexploração da força de trabalho a que Harvey faz referência em sua obra, evidenciando como as atividades que impulsionam a acumulação por espoliação se assentam na exploração das populações locais.

Figura 5: Proporção de estabelecimentos de grande porte em relação ao total na Amazônia Legal (AML) e no Brasil (BR) - 1970 a 2017



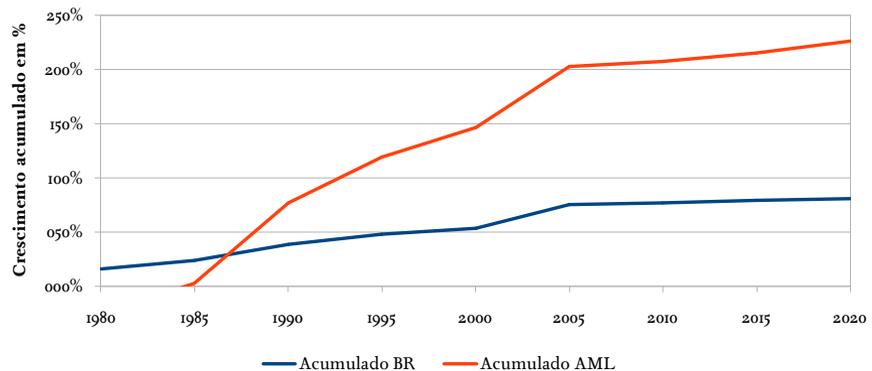
Fonte: Censo Agropecuário do IBGE, vários anos. Elaboração própria. Dados disponíveis em: <<https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/SI/CA/A/Q>>. Acesso em: 05/04/2023

Ao mesmo tempo, ao analisar o outro extremo, das propriedades de mais ampla dimensão, também é possível notar que a Amazônia Legal tende a concentrar cada vez mais a terra. Conforme exposto na figura 5, enquanto a proporção de estabelecimentos de 100 a 1.000 hectares e acima de 1.000 hectares se mantém estável no Brasil (entre 8,4% e 0,9% respectivamente), há significativo aumento na Amazônia Legal. Neste sentido, em 1970, os estabelecimentos de 100 a 1.000 hectares eram 8,8% do total, passando a 14,7% do total em 2017, enquanto aqueles de mais de 1.000 hectares passaram de 0,9% para 2,3% do total na região.

Outra evidência importante deste conflito entre capital e trabalho diz respeito à criação de gado, que também é locus da atuação do capital internacional a partir das grandes empresas, como a Marfrig e a JBS. Esta última empresa, no ano de 2021, teve lucro líquido recorde de R\$ 20,5 bilhões de

reais, no mesmo ano em que, segundo a FAO, cerca de 116,8 milhões de brasileiros conviviam com insegurança alimentar em algum grau.

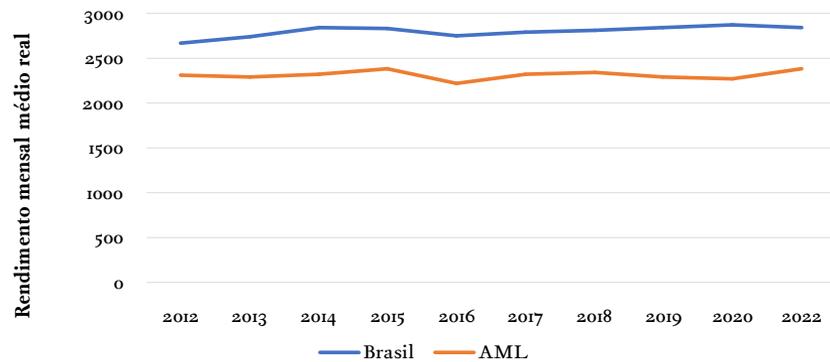
Figura 6: Crescimento acumulado de cabeças de gado na Amazônia Legal e no Brasil (1980-2020)



Fonte: Pesquisa Pecuária Municipal, vários anos. Elaboração própria. Dados disponíveis em: <<https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/PP/A/Q>>. Acesso em: 05/04/2023

Além disso, ao se analisar o rendimento médio mensal real da população nas unidades federativas da região, é possível notar também o baixo rendimento médio da classe trabalhadora ocupada. Como destacado na Figura 7, entre os anos de 2012 e 2022, o valor desta variável para a Amazônia Legal praticamente não teve alteração, passando de R\$ 2.312,00 (dois mil e trezentos e doze reais) para R\$ 2.381,00 (dois mil e trezentos e oitenta e um reais), a preços do primeiro trimestre de 2023, demonstrando a estagnação do poder de compra da remuneração pelo trabalho, devendo se ressaltar a queda acentuada verificada desde o ano de 2018. Os estados que registraram queda na remuneração real foram Rondônia, Acre, Amazonas. No caso do Brasil, o rendimento médio real, também a preços do primeiro trimestre de 2023, teve uma pequena oscilação de crescimento de 6,2% nesse mesmo período, passando de R\$ 2.673,00 para R\$ 2.841,00. Com isso, é possível afirmar que a região amazônica convive com a exploração intensiva de seus recursos naturais, cuja renda se concentra nas mãos de uma reduzida burguesia local, nacional e internacional, ao mesmo tempo que atesta a degradação das condições de vida de parte de seus trabalhadores e das condições ambientais.

Figura 7: Rendimento Médio Mensal real* na Amazônia Legal (AML) e no Brasil (2012-2022)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, vários anos. Elaboração própria. Dados disponíveis em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5436>>. Acesso em: 15/11/2023

(*) Para o cálculo do valor real foi utilizado o deflator da média do último trimestre de coleta divulgado (primeiro trimestre de 2023), conforme a Nota Técnica do IBGE (maio/2015 - atualizada em 16/10/2018). Dados disponíveis em: <https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Mensal/Notas_tecnicas/nota_tecnica_02_pnadc_mensal.pdf>.

4. Considerações finais

Este artigo teve como principal objetivo situar a atividade agropecuária no contexto global da acumulação de capital na Amazônia, mais precisamente nos estados que compõem a Amazônia Legal brasileira. Com base nos resultados apresentados, observa-se o crescente nexos entre a ocupação espacial da acumulação capitalista centrada no agronegócio e a lógica do padrão primário-exportador da economia brasileira das últimas quatro décadas. Também foi observado que, desde o início da modernização conservadora da agricultura brasileira na década de 1960, o número percentual de estabelecimentos agropecuários de menor porte tem sofrido forte redução na Amazônia Legal, ao mesmo tempo que aumenta a participação relativa de estabelecimentos de médio e grande porte, configurando aumento da concentração fundiária pelo mercado de terras, sustentando o processo de centralização das terras e espoliação da natureza, bem como a degradação das condições de vida da classe trabalhadora.

A categoria de acumulação primitiva foi tratada e analisada relacionalmente, buscando observar os aspectos históricos e clássicos tratados por Marx (2013 [1867]), Dobb (1985), e acrescidos da interpretação de Harvey (2008, 2013) e Trindade (2019b), estabelecendo que a acumulação originária não constitui um acontecimento pontual, ocorrido somente na pré-história do capitalismo, mas continua a ocorrer sob a forma de espoliação e despossessão na periferia do capitalismo mundial.

Especificamente, a região Amazônica apresenta elementos que caracterizam a acumulação por espoliação, como a utilização e mercantilização de seus recursos naturais em uma escala entrópica de gigantesca degradação. No âmbito dos grandes projetos de ocupação desenvolvidos para a Amazônia nas últimas seis décadas, observa-se um grande influxo de capital externo na região, materializado nos projetos agrários, minerários, hidroenergéticos e na expansão da fronteira agrária, estabelecendo a lógica de modernização conservadora tão bem caracterizada por Chico de Oliveira (1988, 1994). Neste sentido, infere-se a procedência da hipótese estabelecida, uma vez que os dados apresentados, bem como as evidências bibliográficas também levantadas, permitem subsidiar, ainda que de forma parcial, a situação de exploração que toma forma na região amazônica, sobretudo ao se analisar a dinâmica agropecuária excludente que lá se estabelece, bem como das outras atividades.

Referências

- ALVES, E.; CONTINI, E. Transformações da agricultura brasileira e pesquisa agropecuária. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, v. 22, n. 1, p. 37-51, 2005.
- BELLUZZO, L. G. *O Capital e suas metamorfoses*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- BERMANN, C. O projeto da Usina Hidrelétrica Belo Monte: a autocracia energética como paradigma. *Novos Cadernos NAEA*, v. 15, n. 1, 2012.
- COSTA, F. de A. Mercado de terras e trajetórias tecnológicas na Amazônia. *Economia e Sociedade*, v. 21, p. 245-273, 2012.
- COSTA, F. de A. Da estrutura fundiária à dinâmica do desmatamento: a formação de um mercado de terras na Amazônia (1970-2017). *Nota de Política Econômica - MADE/USP*, n. 19, 2022.
- CRUZ, A. G. Dois séculos de extrativismo e especialização primário-exportadora na Amazônia: uma análise comparada entre os ciclos da borracha e do minério de ferro. *CADERNOS CEPEC*, v. 8, p. 43-66, 2019.
- DELGADO, G. C. Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária. *Estudos Avançados (online)*, v. 15, n. 43, p. 157-72, 2001.
- DELGADO, G. C. Questão agrária e capital financeiro na agricultura brasileira. *Caderno Prudentino de Geografia*, v. 4, n. 42, p. 286-305, 2020.
- DOBB, M. *A evolução do capitalismo*. Tradução de Manuel do Rêgo Braga. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- ENRÍQUEZ, M.A.R.S. Indústria Mineral no Contexto do Desenvolvimento da Amazônia. In: Marcelo Bentes Diniz. (Org.). *Desafios e Potencialidades para a Amazônia do Século XXI*. Belém: Paka-tatu, v. 1, p. 215-248. 2011.
- FABRINI, J. E. Latifúndio e agronegócio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital. *PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho*, v. 9, n. 1, 2008.
- FEARNSIDE, P. M. *Hidrelétricas na Amazônia: impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras*. Manaus: Editora INPA, volume 2, 2015.
- FILHO, J. S.; SODRÉ, R. B. As naturezas do trabalho escravo contemporâneo na Amazônia Oriental brasileira. *Caderno de Geografia*, v. 30, n. 3, p. 506-506, 2020.
- FRECHERO, J. I. Neoextractivismo e inserción internacional. Hacia una argentina económica y ecológicamente dependiente. In: EQUIZA, Ana María Fernández. *Territorios, economía internacional y conflictos socioambientales*. Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires (UNCPBA). Red de Editoriales de las Universidades Nacionales, 2013.
- GASQUES, J. G.; BACCHI, M. R. P.; BASTOS, E. T. *Crescimento e produtividade da agricultura brasileira de 1975 a 2016*. IPEA, v. 31, 2018.
- GUDYNAS, E. Transições ao pós-extrativismo. Sentidos, opções e âmbitos. In: FILHO, Jorge P.; LANG, Mirian; DILGER, Gerhard (Ed.). *Descolonizar o imaginário*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.
- HARVEY, D. *O Novo imperialismo*. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2.ª edição, 2004.
- HARVEY, D. *O enigma do Capital*. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
- HARVEY, D. *Os limites do Capital*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

- HARVEY, D. *A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI*. Tradução de Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2018.
- HIRSCH, J. *Teoria materialista do Estado*. Tradução de Luciano Carvini Martorano. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- LÉNA, P. Diversidade da fronteira agrícola na Amazônia. In: AUBERTIN, Catherine (org.). *Fronteiras*. Brasília: Editora da UNB; Paris: ORSTOM, 1988.
- LÊNIN, V. I. *O Imperialismo estágio superior do Capitalismo* [1917]. Tradução de Edições Avante! e Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2021.
- LUXEMBURG, R. *A acumulação de Capital* (Volume 2). Tradução de Marijane Vieira Lisboa e Otto Erich Walter Maas. São Paulo: Abril Cultural, 1984[1913].
- MARINI, R. M. A dialética da dependência. In: SADER, Emir. *Dialética da dependência*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- MARQUES, G. de S. SPVEA: o Estado na crise do desenvolvimento regional amazônico (1953-1966). *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 1, p. 163-198, 2013.
- MARQUES, G. de S.; TRINDADE, J. R. B. Para além da SPVEA: elementos para a interpretação da intervenção estatal na Amazônia. In: TRINDADE, José Raimundo Barreto (Org.). *Seis décadas de intervenção estatal na Amazônia: a SPVEA, auge e crise do ciclo ideológico do desenvolvimento brasileiro*. 1 ed. Belém: Paka Tatu, v. 1, p. 153-183. 2014.
- MARTINE, G. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia? *Lua Nova*, n. 23, p. 7-37, 1991.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política* (Livro 1) [1867]. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política* (Livro 2) [1884]. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MATOS, M. da S. et al. *A sojicultura no estado do Pará e as relações de trabalho entre produtores e traders*. In: CRUZ, J.; TEIXEIRA, S. M; MACHADO, G. R. *Estudos em agronegócio* (Orgs.). Goiânia: UFG, 2016.
- MESQUITA, B. A.; JUNIOR, J. S. M. As agroestratégias do capital e o redesenho de territórios agrários na Amazônia. In: NETO, J. S; et al (orgs.). *Problema ambiental: naturezas e sujeitos em conflitos*. São Luís: EDUFMA, 2019.
- OLIVEIRA, F. de. *Crítica à razão dualista*. São Paulo: Boitempo, 2003[1973].
- OLIVEIRA, F. de. A reconquista da Amazônia. In: D'INCAO, M. A. e SILVEIRA, I. M (orgs.). *Amazônia e crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, p. 85-95, 1994
- PACHUKANIS, Evgeni. *A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos* (1921-1929). Tradução de Lucas Simone. São Paulo: Sundermann, 2017.
- PERELMAN, M. *The invention of Capitalism: Classical political economy and secret history of Primitive Accumulation*. Duke University Press, 2000.
- PRADELLA, L. Imperialismo e desenvolvimento capitalista em *O capital* de Marx. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 1, n. 62, 2022.
- RICARDIO, L. A modernização conservadora da agricultura brasileira, agricultura familiar, agroecologia e pluriatividade: diferentes óticas de entendimento e de construção do espaço rural brasileiro. *Cuadernos de el Desarrollo Rural*, v. 8, n. 67, p. 231-259, 2011.
- RIVERO, Sérgio & COONEY, Paul. The Amazon as a frontier of capital accumulation: looking beyond the trees. *Capitalism Nature Socialism*, v. 21, n. 4, p. 50-71, 2010.
- SILVA, G. B.; BOTELHO, M. I. V. O processo histórico de modernização da agricultura no Brasil (1960 - 1979). *Revista de Extensão e Estudos Rurais*, v. 3, n. 1, 2014.

- TRINDADE, J. R. B. *A metamorfose do trabalho na Amazônia*. Belém: Editora do NAEA, 2001.
- TRINDADE, J. R. B. (Org.). *Seis décadas de intervenção estatal na Amazônia: SPVEA, auge e crise do ciclo ideológico do desenvolvimento brasileiro*. Belém: Paka Tatu, 2014.
- TRINDADE, J. R. B. Empresas transnacionais, territorialidade e impactos ambientais na região amazônica oriental brasileira. In: CONGILIO, C. R.; BEZERRA, R. e MICHELOTTI, F. (orgs). *Mineração, trabalho e conflitos amazônicos no sudeste do Pará*. Marabá (PA): Iguana, 2019a.
- TRINDADE, J. R. B. O ovo da serpente: a dívida pública e os condicionantes históricos da formação do capitalismo. *Crítica Marxista*, n. 46, p.61-81, 2019b.
- TRINDADE, J. R. B. e OLIVEIRA, W. P. de. Especialização produtiva primário-exportadora e meio ambiente em período recente na Amazônia. In: *Novos Cadernos do NAEA*, v. 14, n. 2, 2011. Acesso em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/539>.
- TRINDADE, J. R. B.; OLIVEIRA, W. P. Conversão geopolítica da fronteira e estratégia de desenvolvimento regional: a intervenção estatal na Amazônia Brasileira a partir dos anos 1940. In: TRINDADE, J. R. B. (Org.). *Seis décadas de intervenção estatal na Amazônia: SPVEA, auge e crise do ciclo ideológico do desenvolvimento brasileiro*. Belém: Paka Tatu, v. 1, p. 41-60, 2014.
- TRINDADE, J. R. B.; OLIVEIRA, W. P. de.; BORGES, G.T. do Nascimento. O ciclo mineral e a urgência de políticas de desenvolvimento local: o caso do município de Parauapebas no sudeste do estado do Pará. In: *R. Políticas Públicas*, São Luís, v. 18, n. 2, p. 603-618, jul./dez. 2014.
- TRINDADE, J. R. B. e OLIVEIRA, Wesley Pereira de. Padrão de especialização primário-exportador e dinâmica de dependência no período 1990-2010, na economia brasileira. *Ensaio FEE*, v. 37, n. 4 (2017). Acesso em: 15/11/2023 <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/3435>.
- TRINDADE, J. R. B. & PAIXÃO, P. Renda fundiária e grande plantação capitalista do dendê na Amazônia brasileira. *Economia Ensaio* (v. 38, n. 2). Uberlândia, 2023.
- VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de expansão e estrutura agrária* (3.^a ed). Manaus: UEA Edições, 2013.
- WANDERLEY, L. J. M. *Barragens de mineração na Amazônia: o rejeito e seus riscos associados em Oriximiná*. São Paulo: Comissão Pró-índio São Paulo, v. 1. 2021.